



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 757  
Ano 2025  
Página 20 de 31

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

#### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

#### Atos



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 017/2025.**  
**De 09 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
A PRÁTICA DE ATOS  
ADMINISTRATIVOS POR ORDEM DO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
NO ÂMBITO DAS COMUNICAÇÕES  
INTERNAS E DOCUMENTOS DE ROTINA  
ADMINISTRATIVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal com maior agilidade e fluidez;

**CONSIDERANDO** a elevada demanda de atos administrativos de natureza meramente operacional, tais como comunicações internas, ofícios de encaminhamento, solicitações de rotina e atos de expediente;

**CONSIDERANDO** que tais atos não envolvem conteúdo decisório de competência privativa do Presidente da Câmara, conforme previsto no Regimento Interno;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a prática de atos administrativos internos e de rotina por ordem do Presidente, compreendidos como:

- I – Ofícios de encaminhamento de documentos a órgãos públicos;
- II – Comunicados internos a setores da própria Câmara;
- III – Solicitações de providências ou informações de natureza administrativa, sem conteúdo decisório;
- IV – Atos preparatórios de procedimentos administrativos internos, previamente despachados pelo Presidente.

**Art. 2º** Os atos referidos no artigo 1º poderão ser assinados pela Procuradora Jurídica do Legislativo, com a menção obrigatória da expressão “Por ordem do Presidente” imediatamente abaixo da assinatura.

**Art. 3º** Este Ato não afasta a competência privativa do Presidente da Câmara prevista no Regimento Interno para atos legislativos, normativos e de representação externa da Edilidade.

---

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – [www.americobrasiliense.sp.leg.br](http://www.americobrasiliense.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 757  
Ano 2025  
Página 21 de 31

Terça-feira, 09 de Dezembro de  
2025



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**Art. 4º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 009, de 05 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MAICON RIOS DE SOUZA**  
Presidente

**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Secretaria Legislativa

Registrado às fls. nº 21 e 22 do livro competente nº 16 (dezesseis)

---

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – [www.americobrasiliense.sp.leg.br](http://www.americobrasiliense.sp.leg.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)